

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO 126/2008 de 18 de dezembro de 2008.

“Dispõe sobre Suspensão de Gratificação de Representação do Cargo de Contador do Servidor ARGENOR LUIZ BRESOLIN e dá outras providências”

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001, Lei 684/2005 e Lei Complementar nº 002/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa Gratificação de Representação do Servidor ARGENOR LUIZ BRESOLIN, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Nível 41 do Grupo 4- TEP- Técnico Profissional, 40 horas semanais, do Cargo de Contador, Nível CC-05 do Grupo VII- Cargos em Comissão, Conforme Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta –SC.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º Fica Revogado o Decreto 012/2005 de 03 de janeiro de 2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2008.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

